



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.440, DE 06 DE MARÇO 2025.

“Substitui Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município SUBSTITUI, a partir desta data, membros constante da Portaria n° 2748, de 04 de janeiro de 2023, abaixo identificados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, tendo em vista que alguns membros atuais não fazem mais parte do quadro de funcionários.

Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria da Administração

Membro Efetivo: Leane Cassuli Dalmoro

Membro Suplente: Gerson Jose Bonfadini

Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria da Educação:

Membro Efetivo: Manoela Bianchini

Membro Suplente: Lilian Bianchini

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Membro Efetivo: Aline Palaoro

Membro Suplente: Débora Caumo

Representante dos Professores do Conselho Tutelar:

Membro Efetivo: Daniela Bianchetti

Membro Suplente: Cláudia Teresinha Berté

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 06 de Março de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERHAHN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos**